



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1995, DE 02 DE JULHO DE 2017.

**“Concede Comissionamento CCT-4 ao
Empregado Público Municipal Adriano Luis
Rohden.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Julho de 2018, o Comissionamento correspondente ao CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Adriano Luis Rohden**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Julho de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração